



PORTARIA N. 2383/2022

(Revogada pela Portaria PRESI n. 3557/2023, de 27.9.2023)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, I, do Regimento Interno e,~~

~~**CONSIDERANDO** o teor da manifestação do e. Corregedor-Geral da Justiça, no Processo Administrativo SEI nº 0007850-38.2022.8.01.0000 (evento nº 1309278), onde recomenda a designação da Juíza de Direito Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, Titular da Vara Única da Comarca de Capixaba, prorrogando-se sua competência jurisdicional para auxiliar os serviços judiciais da Vara de Delitos de Organizações Criminosas do Estado do Acre, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais na Unidade Judicial em que é titular e nas demais em que já está com competência prorrogada,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Prorrogar a competência da Juíza de Direito Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, Titular da Vara Única da Comarca de Capixaba, prorrogando-se sua competência jurisdicional para auxiliar os serviços judiciais da Vara de Delitos de Organizações Criminosas do Estado do Acre, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais na Unidade Judicial em que é titular e nas demais em que já está com competência prorrogada.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.~~

~~Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito~~

~~Rio Branco-AC, 19 de outubro de 2022.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 14 de outubro de 2022.~~

~~Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente~~

Publicado no DJE n. 7.171, de 24.10.2022, p. 142.